

PORTARIA Nº 105/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 13.04.93,

R E S O L V E:

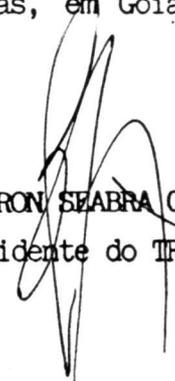
NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 49ª Zona sediada em TRINDADE - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: -

Membros: - 01. JOSÉ MEIRA DE OLIVEIRA
- 02. NEWTON DE AQUINO TELES
- 03. JUVENAL ALVES DE MOURA
- 04. CARLOS AUGUSTO MONTEIRO

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.